O representante legal do **Poder Executivo de Vanini/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber o que segue:**

1. Homologação preliminar das inscrições: o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste edital; o **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas em virtude da ausência de pagamento ou pagamento efetuado em desacordo com as regras estabelecidas no Edital de Abertura das Inscrições; o resultado preliminar das solicitações de atendimento especial para realização de prova consta no **Anexo III** deste edital; o resultado preliminar das solicitações de inscrição objetivando a preferência no desempate face ao efetivo exercício da função de jurado consta no **Anexo IV** deste edital.

1.1. Não foram recebidas solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência, tampouco solicitações de cancelamento e devolução da taxa de inscrições.

2. Interposição de recursos: o candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **21 a 23/05/2025**, diretamente no *site* **www.objetivas.com.br**, no campo "**recursos**", localizado na área do candidato, **onde também poderá consultar o parecer da sua solicitação.**

2.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade no **POSTO PRESENCIAL: Prefeitura Municipal de Vanini/RS,** Rua Governador Meneghetti, nº 297, Bairro Centro, no horário das **8h às 11h**, exclusivamente.

3. Convocação para a prova objetiva: TODOS os candidatos com inscrição homologada restam convocados para a realização da prova objetiva no dia **01/06/2025 (domingo)**, conforme as especificações de turno e local constantes na tabela abaixo para o respectivo cargo:

LOCAL: E.E.E.M CÔNEGO JOSUÉ BARDIN, Rua Rui Barbosa, nº 110, Bairro Centro, no Município de Vanini/RS	
TURNO: MANHÃ	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: **às 8h**	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: **às 9h**
CARGOS:	**Agente Fiscal; Assistente Social; Contador; Farmacêutico; Médico Clínico Geral; Nutricionista; Professor - Educação Infantil; Professor - Ensino Fundamental do 1° ao 5° Ano**
TURNO: TARDE	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: **às 13h30min**	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: **às 14h30min**
CARGOS:	**Agente Comunitário de Saúde (todas as Áreas); Mecânico; Motorista; Operador de Máquinas Pesadas; Operário; Tesoureiro**
OBS:	Não há convocação para os cargos de **Médico Ginecologista e Médico Pediatra,** em virtude da ausência de candidatos com inscrição homologada nos respectivos cargos.

3.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado,** com antecedência de **60 minutos** do horário estabelecido para o fechamento dos portões do seu turno de prova (vide tabela do item 3 deste edital), uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

3.1.1. **Atenção**: a fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos.

3.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se portando **documento de identificação oficial**, segundo os critérios estabelecidos no item 3.2.1. Deverá portar, ainda:

a) caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta; e material transparente); e
b) comprovante de inscrição e pagamento (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas).

3.2.1. **Consideram-se documentos válidos para identificação do participante**: Carteira de Identidade Nacional (CIN); Cédula de Identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27/01/1997; Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Documentos digitais oficiais de identificação com **foto** e **assinatura** (CNH digital, RG digital, CIN digital, dentre outros), desde que acessados em seus respectivos aplicativos, na presença do fiscal e na hora exata da identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato.

3.2.2. A ausência ou a inadequação do documento de identificação oficial impossibilitam o procedimento de identificação do candidato e o seu ingresso à etapa**.**

3.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, no dia de realização da prova:

a) será permitida a utilização de **máscara de proteção individual**, contudo, faz-se necessária sua breve remoção para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(ais) de prova. Este procedimento também será realizado quando, na inspeção por detector, houver sinalização de inconformidade, situação em que, além de remover brevemente a máscara, o candidato deverá exibir seu interior ao(s) fiscal(ais) de prova;

b) após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, somente será permitida a ingestão de água **(garrafa de embalagem transparente e sem rótulo)**, de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados;

c) os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los no envelope porta-objetos com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes;

d) todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

3.4. O não comparecimento no dia, horário e local marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital de Abertura das Inscrições e/ou desta convocação acarretam eliminação do candidato.

4. Acompanhar a publicidade oficial do certame em todos os meios indicados no Edital de Abertura das Inscrições é de responsabilidade exclusiva do candidato. O desconhecimento das publicações oficiais não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.

Registre-se e publique-se.

Vanini/RS, 20 de maio de 2025.

Ereneu José Bogoni,
Prefeito Municipal.